

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:6915D00A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.003/2026

ATO Nº 01.07.003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DAGGYLA DE FREITAS LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) FINANCEIRO(A) E ADMINISTRATIVO(A) NIVEL I**, simbologia **DNS-21**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:20446E0B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.004/2026

ATO Nº 01.07.004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito o ATO Nº 30.06.001/2026 que EXONERA o(a) Senhor(a) **JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:D2FF1B3C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.005/2026

ATO Nº 01.07.005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:A1EFAF0E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.07.001/2026

ATO Nº 02.07.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATA FONTES CAVALCANTE FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:F0E497BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 23.06.001/2026

ATO Nº 23.06.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LORENA FRANCA BARBOSA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR(A) DE GESTÃO**, simbologia **DAS-12**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.